



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA, FRANCISCO JOSE CORREIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Inscrição de servidores no curso "Concorrência, Pregão Contratações diretas na Lei 14.133/21 e fiscal de contratos", a ser realizado nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2025, na cidade de Goiânia/GO, visando a capacitação e aprimoramento técnico sobre os procedimentos licitatórios e a gestão contratual no âmbito da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
20	11	1	1	31	2	20	3.3.90.39	100	Municipal	5.333,32

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 16.816.078/0001-19, estabelecida no endereço AL D 5, QUADRA16C LOTE 23, CIDADE VERA CRUZ - JARDINS MONACO, 74.934-662, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PARTICIP. CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21		4,00	SV	1.333,33	1.300,00
TOTAL VENCEDOR						5.200,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de JUSSARA-GO, aos 10/02/2025.

FRANCISCO JOSE CORREIA
PRESIDENTE DA CAMARA